



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso I do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.627887/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de COBUCCIO SEGUROS S.A., CNPJ nº 55.810.384/0001-08, com sede na cidade de Monte Belo - MG, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 6 de maio de 2025 e 26 de junho de 2025:

I - aumento do capital social em R\$ 5.100.000,00, elevando-o para R\$ 16.100.000,00, dividido em 16.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MAUREL ALEXIS WEICHERT (MATRÍCULA: 3495307)**, **Coordenador-Geral**, em 17/04/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2729284** e o código CRC **9AF1C115**.